

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 005/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art.98 da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 031/2007.

Considerando as recomendações contidas na Comunicação Interna Nº 25/2018 – Secretaria Geral, datado de 02 de Fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Determinar o horário de funcionamento da Casa Bernardo Vieira de Melo Nº 93 até às 13:00h, devido às remoções de entulhos de objetos pesados e de grande volumes.

Art. 2º- As atividades, exercidas na Câmara Municipal de Olinda do Anexo Vereador Vanildo Leite Nº 104, serão no horário integral.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de fevereiro de 2018.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA**

Presidente

**Publicado por:**

Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula

**Código Identificador:**7ACF9F22

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2018. Edição 2014

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>